



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 16 DE MARÇO DE 2026.

PRESIDENTE: VALDIR SACHSER

PRIMEIRO SECRETÁRIO: WELYNGTON ALVES DA ROSA

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: CLEITON RODRIGO FREITAG, FÁBIO FOCKINK, ILOIR DE LIMA, JOÃO EDUARDO DOS SANTOS, JULIANO ASTOR DE OLIVEIRA, LUIS CARLOS DA SILVA, MARCIANE MARIA SPECHT, MARCIEL EVANDRO ESCHER, MARCOS ROBERTO SPOHR, RAFAEL CRISTIANO HEINRICH, TANIA APARECIDA MAION, VALDIR SACHSER E WELYNGTON ALVES DA ROSA.

ATA Nº 12/2026

1 Aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às nove horas,
2 na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon,
3 ocorreu a sétima sessão ordinária da segunda sessão legislativa, da décima
4 sexta legislatura. Os trabalhos foram abertos pelo presidente, vereador Valdir
5 Sachser, que invocou a proteção de Deus e passou ao primeiro-secretário,
6 vereador Welyngton Alves da Rosa (Coronel Welyngton), o **Editai de**
7 **Convocação nº 10/2026** para leitura. Em seguida, o presidente colocou em
8 discussão e votação a Ata nº11/2026, referente à 6ª Sessão Ordinária,
9 realizada em 09 de março de 2026, sendo aprovada por unanimidade. Em
10 seguida, o presidente passou ao primeiro secretário a leitura das proposições:
11 **Projeto de Lei nº 19/2026, do Executivo Municipal**, que autoriza o Poder
12 Executivo Municipal a admitir o cumprimento da obrigação de destinação de
13 áreas públicas decorrente da implantação do Loteamento Mirela mediante
14 a transferência de áreas situadas no Loteamento Krombauer, e dá outras
15 providências, sendo baixado às Comissões de Justiça e Redação e de
16 Finanças, Orçamento e Fiscalização; **Projeto de Lei Complementar nº 1/2026,**
17 **do Legislativo Municipal**, que dispõe sobre a alteração de dispositivos da lei
18 complementar nº 141, de 10 de janeiro de 2022, e dá outras providências,
19 sendo baixado à Procuradoria Jurídica e às Comissões de Justiça e Redação,
20 de Finanças, Orçamento e Fiscalização e de Obras e Serviços Públicos;
21 **Requerimentos de nºs 65 a 76/2026 e Indicações de nºs 184 e 211 a 218, 220 a**
22 **242/2026.** Foi solicitada a retirada, pelo autor, da Indicação nº 219/2026.
23 Então, o presidente passou à leitura das **correspondências** recebidas: Ofício
24 nº 186/2026 - GAB, que tem como assunto Nota Oficial da Secretaria de
25 Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável; Ofício nº 63581395/2026
26 - Correio e Ofício nº 184/2026 - GAB, que tem como assunto prestação de
27 contas anual Poder Executivo - exercício 2025. Na sequência, o Presidente
28 declarou aberto o intervalo regimental de 5 (cinco) minutos. Posteriormente,
29 o presidente deu início ao **GRANDE EXPEDIENTE**, no qual se encontravam
30 inscritos para uso da tribuna os vereadores: João Eduardo dos Santos (Juca),
31 Tania Maion, Fabio Fockink (Policial Fabio), Marcos Roberto Spohr (Sargento
32 Spohr), Marciel Evandro Escher, Cleiton Rodrigo Freitag (Gordinho do Suco),
33 Luis Carlos da Silva (Carlinhos), Rafael Heinrich, Welyngton Alves da Rosa
34 (Coronel Welyngton) e Valdir Sachser (Valdirzinho), que declinou.
35 Posteriormente, o Presidente passou à **ORDEM DO DIA**, em que solicitou a



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

(Ata nº 12/2026 – fls. 2)

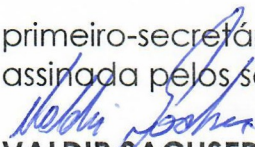
36 inclusão do Projeto de Lei nº 12/2026, do Executivo Municipal, tendo anuência
37 dos demais edis. Assim, o Presidente colocou em discussão e votação as
38 seguintes proposições: **Projeto de Lei nº 12/2026, do Poder Executivo**, que
39 altera a Lei Municipal nº 4.804, de 22 de outubro de 2015, que cria o Conselho
40 Municipal da Juventude – COMJUVE, o qual, em discussão encontrava-se
41 inscrito o vereador João Eduardo dos Santos (Juca), e seguida foi aprovado
42 por unanimidade, em segunda votação; **Projeto de Lei nº 11/2026, do Poder**
43 **Executivo**, que institui o programa de arrecadação de créditos Refis ISSQN
44 2026, e dá outras providências, o qual, foi aprovado por unanimidade, em
45 segunda votação; **Projeto de Lei nº 02/2026, do Poder Legislativo**, que inclui no
46 Calendário Oficial de Eventos do Município de Marechal Cândido Rondon o
47 evento denominado “Jantar da Associação de Taekwondo ACDR”, e dá
48 outras providências, o qual foi aprovado por unanimidade, em segunda
49 votação; **Projeto de Lei nº 13/2026, do Executivo Municipal**, que inclui no
50 calendário oficial de eventos do município a campanha “Abril Verde”
51 realizada pela Associação Comercial e Empresarial de Marechal Cândido
52 Rondon (ACIMACAR), e dá outras providências, o qual foi aprovado por
53 unanimidade, em primeira votação; **Projeto de Lei nº 14/2026, do Executivo**
54 **Municipal**, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional
55 especial, e dá outras providências, o qual foi aprovado por unanimidade, em
56 primeira votação; **Projeto de Lei nº 15/2026, do Executivo Municipal**, que
57 atualiza os valores constantes nos anexos II a XIII, da lei municipal nº 4.423, de
58 28 de março de 2012, e dá outras providências, o qual foi aprovado por
59 unanimidade, em primeira votação; **Projeto de Lei nº 16/2026, do Executivo**
60 **Municipal**, que dispõe sobre a alteração de dispositivos da lei ordinária nº
61 5.302, de 14 de dezembro de 2021 e dá outras providências, o qual, em
62 discussão encontrava-se inscrito o vereador Rafael Heinrich, e seguida foi
63 aprovado por unanimidade, em primeira votação; **Projeto de Lei nº 18/2026,**
64 **do Executivo Municipal**, que cria cargos em comissão de assessor de
65 Procuradoria na estrutura da Procuradoria Geral do Município de Marechal
66 Cândido Rondon e dá outras providências, o qual, em discussão
67 encontravam-se inscrito os vereadores João Eduardo dos Santos (Juca) e
68 Tania Maion. Em seguida houve votação nominal, em que o referido projeto
69 foi aprovado por 9 votos favoráveis e com 3 votos contrários, estes dos
70 vereadores Juliano de Oliveira, João Eduardo dos Santos (Juca) e Tania Maion,
71 em primeira votação. Por fim, o presidente colocou em discussão e votação
72 em turno único os **Requerimentos nºs 65 a 76/2026**, os quais foram aprovados
73 por unanimidade, em turno único. Após isso, o presidente passou às
74 **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, em que estavam inscritos: Iloir de Lima
75 (Padeiro), Juliano de Oliveira declinou, Luís Carlos da Silva declinou, Cleiton
76 Rodrigo Freitag (Gordinho do Suco) e Tania Maion. Nada mais havendo, o
77 presidente convocou os vereadores para a próxima sessão ordinária e
78 encerrou os trabalhos às onze horas e vinte e três minutos. A presente ata foi
79 redigida pelo Assistente Legislativo Cleiton Ezequiel Jagnow e, após revisão do



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

(Ata nº 12/2026– fls. 3)

80 primeiro-secretário e a apreciação dos vereadores em sessão ordinária, será
81 assinada pelos senhores presidente e primeiro-secretário.

82 
83 **VALDIR SACHSER**
84 **Presidente**


WELYNGTON ALVES DA ROSA
Primeiro-secretário